CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 26, 27 e 28/05/2021 com o objetivo de participar do Curso "Legislativo Municipal- Eficiência na Administração Pública, Prática Legislativa e Captação de Recursos", junto à Empresa Unicursos, em Curitiba- PR.

Mario Torres Bittencourt Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de maio de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 26, 27 e 28/05/2021 com o objetivo de participar do Curso "Legislativo Municipal- Eficiência na Administração Pública, Prática Legislativa e Captação de Recursos", junto à Empresa Unicursos, em Curitiba- PR.

Mario Torres Bittencourt Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de maio de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 37/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos 26, 27 e 28/05/2021 com o objetivo de participar do Curso "Legislativo Municipal- Eficiência na Administração Pública, Prática Legislativa e Captação de Recursos", junto à Empresa Unicursos, em Curitiba- PR.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de maio de 2021.

SILVANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara